



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 350/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MEVÂNIA CONCEIÇÃO RUFINO DOS SANTOS, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Mevânia Conceição Rufino dos Santos (Rua Ovívio Braga, nº 140 – São Jorge – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com profundo sentimento que soube do falecimento da Senhora Mevânia Conceição Rufino dos Santos, ocorrido no dia 31 de agosto de 2025.

Mevânia faleceu aos 79 anos de idade, e é com grande tristeza que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúva e deixa muitas saudades aos Adalto, Ana e Antônio (*in memoriam*).

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora Mevânia Conceição Rufino dos Santos nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de setembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD3E-B38D-68CE-CA4A